



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Atos Administrativos	10
Outros atos administrativos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 231, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que através do Ofício nº 128/2021, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a designação de servidor para prestação de serviços técnicos-educacionais junto a Secretaria de Educação;

Considerando o disposto no artigo 57, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DANIEL JONES VISCOVINI, portador do CPF nº 329.556.178-81, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I – Matrícula 4921, para, sem prejuízo dos seus vencimentos e/ou vantagens, prestar serviços de Apoio Técnico a Gestão de Manutenção e Monitoramento das Infraestruturas das Unidades Escolares no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º. A presente designação terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 219 de 12 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 22 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data

supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 002/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Selluz Indústria e Comércio de Postes Ltda ME.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a implantação de iluminação pública, a ser realizada na área do Conjunto Habitacional Newton Moreira de Carvalho (Castilho F), Castilho – SP.

Valor: R\$ 42.300,00.

Data da assinatura: 22/02/2021.

Vigência: 22/07/2021.

Modalidade: Convite 02/2021.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 22 de fevereiro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 3 de 12

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE CASTILHO

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2020

1. INTRODUÇÃO

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de CASTILHO, Estado de São Paulo, apresenta neste relatório o desempenho da execução orçamentária e financeira, e também, a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o 3º quadrimestre de 2020.

Esta Audiência está sendo realizada para cumprir o disposto no Artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina:

“Art. 9º...

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”

Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2020, para Receita e Despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida.

Os valores apresentados neste relatório referem-se a dados definitivos, publicados nos respectivos quadros da Lei de Responsabilidade Fiscal através de jornal de circulação no município, e também se encontra afixado no mural localizado na recepção do Paço Municipal.

2. RECEITAS

As receitas do Município se classificam em 2 grandes grupos:

a) RECEITAS CORRENTES, que decorrem dos recursos arrecadados pelo Município, através de impostos, taxas e contribuições, e pelas transferências constitucionais e legais, destacando-se a participação na receita da União e do Estado de São Paulo.

b) RECEITAS DE CAPITAL, que resultam da Alienação de Bens, das operações de crédito e de Transferências da União ou do Estado mediante convênios, objetivando a realização de investimentos públicos.

A tabela abaixo demonstra o desempenho da Receita de acordo com o Orçamento Anual:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 4 de 12

RECEITA ORÇAMENTARIA	3º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO - %
	PREVISÃO ANUAL	REALIZADO	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 86.999.000,00	R\$ 94.530.194,05	108,66
Receitas de Impostos, taxas	R\$ 6.034.000,00	R\$ 7.393.158,48	122,52
Receitas de Contribuições	R\$ 501.000,00	R\$ 403.531,66	80,55
Receitas Patrimoniais	R\$ 631.000,00	R\$ 255.950,72	40,56
Receitas de Serviços	R\$ 138.000,00	R\$ 146.060,39	105,84
Transferências Correntes	R\$ 93.379.000,00	R\$ 99.425.065,80	106,47
Outras Receitas Correntes	R\$ 282.000,00	R\$ 524.272,38	185,91
Redutora – FUNDEB	R\$ (13.966.000,00)	R\$ (13.617.845,38)	97,51
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.000,00	R\$ 3.126.588,70	312658,87
Operações de Créditos	R\$ -	R\$ 12.770,00	
Alienação de Bens	R\$ 1.000,00	R\$ 897.241,44	89724,14
Transferências de Capital		R\$ 2.216.577,26	
Outras Transferências de Capital	R\$ -	R\$ -	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	R\$ -	R\$ -	0,00
TOTAL	R\$ 87.000.000,00	R\$ 97.656.782,75	112,25

Observa-se que foram realizadas 112,25% da receita estimada para o exercício de 2020.

No grupo Receitas Correntes destacam-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes. Vejamos a composição e o desempenho dessas receitas:

2.1 RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas Tributárias, nas quais encontramos os impostos e as taxas municipais, destacando-se o IPTU e o ISSQN, os quais apresentaram o seguinte desempenho no 3º Quadrimestre de 2020.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE
	PREVISÃO ANUAL	REALIZADO	
IPTU	R\$ 1.353.000,00	R\$ 1.416.403,17	104,69
ISSQN	R\$ 2.017.000,00	R\$ 2.915.258,51	144,53
ITBI	R\$ 500.000,00	R\$ 873.462,69	174,69
IRRF	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.491.862,08	119,35
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 6.000,00	R\$ -	0,00
TAXAS	R\$ 701.000,00	R\$ 544.232,96	77,64
Contribuição de Melhoria	R\$ 207.000,00	R\$ 151.939,07	73,40
TOTAL	R\$ 6.034.000,00	R\$ 7.393.158,48	122,52

Observa-se que foram realizadas 122,52% da meta prevista para o ano de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 5 de 12

2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes previstas para 2020, representam 108,05% do total das Receitas Correntes arrecadadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE
	PREVISÃO ANUAL	REALIZADO	REALIZAÇÃO - %
FPM	R\$ 17.000.000,00	R\$ 15.875.254,38	93,38
COTA PARTE FPM 1%	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.430.307,71	98,64
ITR	R\$ 1.300.000,00	R\$ 712.549,10	54,81
ICMS-DESONER.EXP.LEI 87/96	R\$ 200.000,00	R\$ -	0,00
ICMS	R\$ 49.000.000,00	R\$ 49.178.868,21	100,37
IPVA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.916,73	100,05
IPI Exportação	R\$ 330.000,00	R\$ 365.700,73	110,82
FUNDEB	R\$ 11.500.000,00	R\$ 10.904.907,80	94,83
Transferências do SUS	R\$ 3.540.000,00	R\$ 7.811.515,33	220,66
Transferências do FNDE	R\$ 1.951.000,00	R\$ 2.120.894,57	108,71
Outras Transferências Correntes	R\$ 3.908.000,00	R\$ 8.564.892,66	219,16
Transferências de Convenios	R\$ 1.200.000,00	R\$ 459.258,58	38,27
Redutora – FUNDEB	R\$ (13.966.000,00)	R\$ (13.617.845,38)	97,51
TOTAL	R\$ 79.413.000,00	R\$ 85.807.220,42	108,05

O total arrecadado no ano, menos as despesas realizadas, gerou um Superávit Orçamentário da ordem de R\$ 8.615.933,20.

Receitas = **97.656.782,75 (Receita Arrecadada)**
Despesas = **(89.040.849,55) (Despesa Liquidada)**
Superávit = **8.615.933,20**

3. DESPESAS

Utilizaremos também para as despesas a classificação por categoria econômica, ou seja, Despesas Correntes e Despesas de Capital. O comportamento da despesa pode ser visto na tabela abaixo, observando-se que foram realizados 90,74% da meta anual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 6 de 12

DESPESAS POR NATUREZA	3º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO - %
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADADO	
PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO	R\$ 98.131.041,56	R\$ 89.040.849,55	90,74
DESPESAS CORRENTES (C)	R\$ 89.848.896,74	R\$ 84.391.100,88	93,93
Pessoal e encargos Sociais	R\$ 47.733.941,00	R\$ 47.415.111,28	99,33
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.000,00	R\$ 492,67	0,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 42.113.955,74	R\$ 36.975.496,93	87,80
DESPESAS DE CAPITAL (D)	R\$ 8.282.144,82	R\$ 4.649.748,67	56,14
Investimentos	R\$ 8.243.444,82	R\$ 4.617.219,67	56,01
Amortização de Dívidas	R\$ -	R\$ -	0,00
Inversões Financeiras	R\$ 38.700,00	R\$ 32.529,00	84,05
Reserva de Contingência (E)	R\$ 38.603,07	R\$ -	0,00
DESPESA TOTAL (C+D)	R\$ 98.131.041,56	R\$ 89.040.849,55	90,74

Nota-se para as Despesas Correntes, que foram gastos R\$.84.391.100,88, de uma meta anual de R\$.89.848.896,74 representando um gasto de 93,93% do total anual. As Despesas de Capital, por sua vez, atingiram R\$.4.649.748,67, neste quadrimestre, de uma meta anual de R\$.8.282.144,82, representando 56,14% da meta fixada para o ano de 2020.

4. RESULTADOS

O resultado decorre da comparação entre a Receita e a Despesa. Demonstraremos a seguir o Resultado Primário, utilizando os seguintes conceitos:

1) **Receita Primária**, ou simplesmente Receita Fiscal, que é apurada excluindo-se da Receita Total as Receitas Financeiras e Alienação de Bens; e

2) **Despesa Primária**, ou simplesmente, Despesa Fiscal, que é obtida excluindo-se do total das Despesas a Amortização, os Juros e Encargos da Dívida.

Segundo este método, observamos que a meta para o exercício Financeiro de 2020 foi de um resultado primário de R\$. -574.000,00. Na realização anual de 2020 foi apurado um resultado (superavitário) de R\$.8.250.524,99, conforme se demonstra abaixo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 7 de 12

RECEITAS FISCAIS	3º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO - %
	META INICIAL	REALIZADO	
A – RECEITAS FISCAIS CORRENTES	R\$ 86.419.000,00	R\$ 94.303.135,56	109,12
(-) Receitas Financeiras	R\$ (580.000,00)	R\$ (227.058,49)	39,15
RECEITAS CORRENTES	R\$ 86.999.000,00	R\$ 94.530.194,05	108,66
B – RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	R\$ 1.000,00	R\$ 3.113.818,70	311381,87
(-) Operações de Crédito		R\$ (12.770,00)	#DIV/0!
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.000,00	R\$ 3.126.588,70	312658,87
1. RECEITAS LÍQUIDAS (A+B)	R\$ 86.420.000,00	R\$ 97.416.954,26	112,73

DESPESAS FISCAIS	3º QUADRIMESTRE 2020		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO - %
	META INICIAL	LIQUIDADO*	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	R\$ 82.530.000,00	R\$ 84.417.660,60	102,29
(-) Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ (492,67)	0,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 82.530.000,00	R\$ 84.418.153,27	102,29
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	R\$ 3.564.000,00	R\$ 4.748.768,67	133,24
(-) Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
(-) Concessão de Empréstimos	R\$ (6.000,00)	R\$ -	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.570.000,00	R\$ 4.748.768,67	133,02
2. DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	R\$ 86.094.000,00	R\$ 89.166.429,27	103,57
3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 900.000,00	R\$ -	0,00
INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		R\$ -	
4. RESULTADO PRIMÁRIO	R\$ (574.000,00)	R\$ 8.250.524,99	-1437,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 8 de 12

No mesmo período, foi apurado o seguinte Resultado Nominal, que resulta da diferença entre o saldo da Dívida Consolidada Líquida em 30/04/2020, 31/08/2020 e 31/12/2020, com o saldo da Dívida existente em 31/12/2019.

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS			
	31/dez/19	30/abr/20	31/ago/20	31/dez/20
DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.670,59	
(-) DEDUÇÕES	R\$ (11.479.115,72)	R\$(17.906.657,05)	R\$ (20.732.049,05)	R\$ (17.428.051,80)
Ativo Disponível	R\$ 12.947.154,72	R\$ 18.126.338,44	R\$ 20.582.878,11	R\$ 17.446.126,12
Haveres Financeiros	R\$ 53.010,68	R\$ 78.608,47	R\$ 158.840,67	R\$ 107.698,07
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ (1.521.049,68)	R\$ (298.289,86)	R\$ (9.669,73)	R\$ (125.772,39)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ (11.479.115,72)	R\$(17.906.657,05)	R\$ (20.718.378,46)	R\$ (17.428.051,80)
RESULTADO NOMINAL		R\$ (6.427.541,33)	R\$ (9.239.262,74)	R\$ (5.948.936,08)

* Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) deve ser lançado valor zero, pois não deve ser informado valor negativo.

RESTOS A PAGAR

O exercício de 2019 encerrou-se com inscrição em Restos a Pagar para 2020. Desta forma este demonstrativo apresenta a disponibilidade financeira apurada ao final do 3º Quadrimestre.

PODER/ÓRGÃO	SALDO ANTERIOR	CANCELAMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO A PAGAR	INSCRIÇÕES	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Poder Legislativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
Poder Executivo	R\$ 6.173.244,21	R\$ 109.473,52	R\$ 3.908.279,68	R\$ 2.155.491,01	R\$ -	R\$ 17.446.126,12
TOTAL	R\$ 6.173.244,21	R\$ 109.473,52	R\$ 3.908.279,68	R\$ 2.155.491,01	R\$ -	R\$ 17.446.126,12

5. DESTAQUES

Apresentaremos a seguir, como destaques, o cumprimento dos Limites de Pessoal e Encargos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o demonstrativo da posição quadrimestral das aplicações constitucionais obrigatórias no Ensino e na Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 9 de 12

5.1 DESPESAS COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 94.530.194,05
Gastos com Pessoal *	42.776.092,02
PERCENTUAL APURADO	45,25%

* Percentual máximo estabelecido pela LRF: 54%

5.2 APLICAÇÃO NA SAÚDE

A tabela abaixo demonstra que no ano de 2020 foram aplicados 30,56%, com recursos provenientes de impostos e transferências constitucionais.

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS	R\$ 76.260.583,31
VALOR APLICADO	R\$ 23.308.311,55
PERCENTUAL APLICADO	30,56%
MINÍMO A APLICAR	15%

5.3 APLICAÇÃO NO ENSINO

Os recursos destinados à manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, têm como base as receitas de impostos e as transferências oriundas de impostos. No ano de 2020 foram aplicados no Ensino 33,91% das receitas resultantes de impostos, conforme demonstra a tabela abaixo:

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS	R\$ 76.260.583,31
VALOR APLICADO	R\$ 25.861.895,09
PERCENTUAL APLICADO	33,91%
MINÍMO A APLICAR	25%

Por conseguinte, Senhores Vereadores, a análise do resultado fiscal relativo ao exercício de 2020 comprova de forma clara e precisa o cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. Os índices de aplicação na Saúde e na Educação demonstrados foram apurados em 31 de dezembro de 2020.

CASTILHO-SP., 31 de dezembro de 2020

APARECIDA DE FATIMA G.NASCIMENTO
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 10 de 12

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Página nº 1

EDITAL Nº 12/2021

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com os Ofícios nºs **117/2021** - Decreto nº 6.426 de 18/02/2021 e **120/2021** - Decreto nº 6.427 de 18/02/2021, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para preenchimento de **02 (duas)** vagas.

1. - Atribuição de 02 (dois) empregos temporários para o ano letivo de 2021, em substituição a docente afastado para Função Gratificada;

1.2 - O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2021, conforme calendário escolar;

1.3 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso do retorno do titular da classe atribuída, no caso de substituição;

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
37º	Claudio Antonio Pardim de Sousa	32.261.755-8
38º	Bruna Silva dos Santos	45.614.171-6
39º	Cristiana Borsaki Mazaro Carvalho	4.675.912
40º	Rosangela Lopes Ferreira Duarte	41.923.075-0
41º	Jessica Braga Rossi Richardes	48.364.246-0
42º	Silvio Pereira de Souza	30.694.921-0
43º	Lisandra Pacheco Justi	33.926.043-9

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **25 de fevereiro de 2021 às 09 horas, para atribuição de classe/aulas.**

3.- Os candidatos na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **26 de fevereiro a 04 de março de 2021**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Certidão de nascimento ou casamento;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 11 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Página nº 2

Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Título de eleitor;
Escolaridade exigida para o emprego
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma, frente e verso (registro do diploma) para o formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso;
Comprovante de inscrição junto ao Conselho de sua categoria para os empregos regulamentados (CRM, CRO, COREN, CREF, Etc.);
Declaração completa do Imposto de Renda ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta no Banco Bradesco. (caso não tenha, será fornecido uma autorização para abertura de conta salário após a entrega das documentações;

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; Site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; site https://www.tjsp.jus.br
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; site www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 557

Página 12 de 12



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Página nº 3

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de licenciatura Plena ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2020);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 22 de fevereiro de 2021.

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP